SENTENÇA

Processo n°: **0016188-44.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: **Jose Antonio da Silva Lorenzi**Requerido: **Edna Rodrigues e outros**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1642/08

Vistos, etc.

Ante a manifestação do credor dando conta de que o acordo foi integralmente cumprido, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de novembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA